



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 008

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.656 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgada permissão de uso, à título precário, em favor do Grêmio Recreativo e Escola de Samba "Os Acadêmicos", do imóvel sito à Rua Nico Rosa, nº 346, Bairro do Matadouro Velho, de conformidade com o § 3º do artigo 65, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Revogado através do Decreto n.º 1.694 de 10/03/80.